

Nº 003/2024- FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISAS LIDERADOS POR MULHERES NO ESTADO DO PARÁ  
 VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (setecentos reais)  
 VIGÊNCIA DO TERMO: 20/04/2026 a 31/03/2027.  
 DATA DE ASSINATURA: 20/04/2026  
 Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

**Protocolo: 1319908**

**TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 038/2026**  
**Chamada CLIMATE SKILLS GLOBAL COLLABORATION GRANTS – Guidance Notes/October 2025**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA  
 BENEFICIÁRIO: MARCOS JOSÉ OLIVEIRA DE JESUS  
 FINALIDADE: Concessão de Bolsa na Modalidade Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação – DCTI – Nível 4 como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) BOLSISTA, no âmbito da Chamada CLIMATE SKILLS GLOBAL COLLABORATION GRANTS – Guidance Notes/October 2025.  
 VALOR DA BOLSA: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)  
 VIGÊNCIA DO TERMO: 28/04/2026 a 12/12/2026.  
 DATA DE ASSINATURA: 28/04/2026  
 Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

**Protocolo: 1319660**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022 – SEEL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**

**PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 2022/824548**  
**PROCESSO DO TERMO ADITIVO Nº 2026/2021364**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato, por mais 210 (duzentos e dez) dias de execução do objeto.  
 DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026  
 VIGÊNCIA: 28/02/2026 à 26/09/2026  
 CONTRATADA: FCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 42.431.449/0001-54  
 ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

**Protocolo: 1319894**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 019/2022-SEEL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022-SEEL**  
**PROCESSO ORIGINAL Nº 2022/266043**  
**PROCESSO DO TERMO ADITIVO Nº 2026/2153121**

OBJETO DO PRESENTE ADITIVO:  
 O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338C  
 Fonte de Recursos: 01500000001-006355  
 Elemento de Despesa: 339033

Ação: 283325  
 PI: 4110008338C

VALOR MENSAL: R\$ 65.603,70 (sessenta e cinco mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos)  
 VALOR ANUAL: R\$ 787.244,40 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

ASSINATURA: 13/04/2026  
 VIGÊNCIA: 13/04/2026 à 13/04/2027  
 CONTRATADA: ATLANTA RENT A CAR EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.135.910/0001-44  
 ORDENADORA DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

**Protocolo: 1319863**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 308/GEPS/SETUR DE 29 DE ABRIL DE 2026**  
 FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2026/2336563; CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos. RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA PAMPLONA DE AZEVEDO, mat. funcional nº 54197305/3, Diretora de Produtos Turísticos, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 32/2026 Contratação de serviços de infraestrutura para participação institucional do Estado do Pará na Bial da Arquitetura Brasileira – Espaço Pará, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a Empresa TUANE C S COSTA LTDA. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
 ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1319897**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2013 – SETUR**  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, CNPJ nº 15.488.858/0001-14.  
 CONTRATADA: ANETE TEIXEIRA DIAS, CPF 002.966.352-00.  
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses.  
 VIGENCIA: 29/04/2026 a 29/10/2026  
 DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026  
 ORDENADOR DE DESPESAS: Lucas Vieira Torres, Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1320012**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 299/GEPS/SETUR DE 28 DE ABRIL DE 2026**  
**SUPRIMENTO DE FUNDOS.**  
 CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2026/2613832; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a servidora PATRÍCIA ANITA REZEGUE MENDES, Mat. nº 2014386/1, Assistente de Gestão em Turismo.

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº.047, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo Nº 2026/2635699.  
 R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a colaboradora MARIA ESTELITA DIAS DO AMARAL, Auxiliar Administrativo, matrícula 3249620, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, à colaboradora, que atua para melhoria da gestão de processos e atividades desenvolvidas na Divisão de Material e Patrimônio da PRODEPA, visando a melhoria contínua do serviço, a contar de 23/04/2026.

Art. 2º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE.

Art 3º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 03 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria retroagem à 23/04/2026.

Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 29 de abril de 2026. Fernando Mário Marroquim Junior - Presidente da PRODEPA.

**Protocolo: 1319887**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026**

**Processo nº 2024/1334075**

Objeto: Contratação de Serviços de Menor Aprendiz

Valor Global Anual: R\$ 432.133,20

Prazo da Contratação: 12 (meses) .

Com fulcro no art. 29, III da Lei nº 13.303/2016.

Data: 30/04/2026

Orçamento: 123.122.1297.8338 – 339037-01 – Fonte: 01.501.0000.61

Contratado: Associação Proativa do Pará - APPA.

CNPJ: 07.611.485/0001-07

Fernando Mário Marroquim Júnior

Presidente da PRODEPA

**Protocolo: 1319713**